



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte ação e finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10 - SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.1026 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>FINALIDADE</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA LMECC CNPJ: 04.026.039/001-39
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 223.543,48



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 223.543,48

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**

Vereador Avante



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é acrescentar ao Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a ação e finalidade acima descritas, remanejando recursos para manutenção e funcionamento da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer – Hospital Da LMECC.

Salientamos ser de grande importância que a emenda seja aprovada, pois se trata de um valor significativo que irá assegurar o funcionamento da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, que desenvolve um importante papel na nossa sociedade, especialmente no tratamento das pessoas com câncer.

A Liga Mossoroense tem como missão o combate ao câncer, oferecendo uma assistência humanizada aliada à alta qualidade de seus profissionais e o uso da mais moderna tecnologia na área. Nosso objetivo é prevenir, diagnosticar e tratar doenças oncológicas, adulto e infanto-juvenil, bem como as demais atividades correlatas. A entidade observará na consecução de seus objetivos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Com duas unidades de atendimento, a Liga Mossoroense é representada pelo Hospital da Solidariedade e a Casa de Saúde Santa Luzia. Ainda oferece assistência especializada em Oncologia SUS, através dos seus estabelecimentos de saúde. Por intermédio da portaria nº 1.604 de 16 de novembro de 2016 do DOU, a instituição recebeu a habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com serviço de Radioterapia, Hematologia, Oncologia Pediátrica, além de prestar um atendimento complementar, através de uma equipe multidisciplinar

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**

Vereador Avante